



SAAE – SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU – MG

CNPJ: 08.682.079/0001-90

PORTARIA N.º 10/2023

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a Servidores Públicos Municipais.

O Diretor Geral do Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru – SAAE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nos artigos 111 e 102 da Lei Municipal nº 1.480, de 17 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares, aos servidores listados abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gozo (em dias)
João Henrique Batista	5136	27/11/2020 26/11/2021	a 24/04/2023 08/05/2023	a 15 (quinze) dias
José Marcio Gonçalves Nogueira	130	02/01/2020 01/01/2021	a 24/04/2023 23/05/2023	a 30 (trinta) dias
Expedito Matias Ferreira	129	02/01/2022 01/01/2023	a 02/05/2023 16/05/2023	a 15 (quinze) dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru/MG, 19 de Abril de 2023.

Fábio Rabelo de Melo

Diretor Geral do SAAE